



## EDITAL Nº 117/2017

### BOLSA DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL

#### PROCESSO SELETIVO para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

O Reitor da Universidade Católica de Santos – **Universidade Católica de Santos**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo para obtenção de **Bolsa Demanda Social** em Cursos de Graduação, referente ao primeiro semestre de 2018, em conformidade com o que estabelece o **Regulamento Geral de Bolsas da Universidade**, e com a **Portaria GR 283/2017**, que define o **Regulamento da Bolsa Demanda Social**.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o processo seletivo para obtenção de **Bolsa Demanda Social**, referente ao primeiro semestre de 2018, serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente no Departamento de Financiamento Estudantil - DFE, localizado no *Campus* Dom Idílio José Soares, na Av. Conselheiro Nébias, nº 300, no período de **4 de dezembro de 2017 a 12 de janeiro de 2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 19h30, considerado o horário oficial de Brasília – DF.

1.2. Somente poderá se inscrever no processo seletivo para obtenção de **Bolsa Demanda Social** estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- Estudante regularmente matriculado em curso de graduação na Universidade Católica de Santos, ou, na hipótese de calouro, que tenha matrícula provisória, vinculada ao pagamento da primeira parcela da mensalidade de janeiro;
- Estudante que possui um máximo de 3 (três) dependências acumuladas em componentes curriculares, excetuando-se Atividades Complementares e Estágios Curriculares;
- Estudante adimplente com a Sociedade Visconde de São Leopoldo;
- Estudante ingressante na Universidade Católica de Santos, a partir de Processos Seletivos desenvolvidos no período de 2010 a 2018;
- Estudante matriculado em único curso na Universidade Católica de Santos;

1.3. A inscrição no processo seletivo para obtenção de **Bolsa Demanda Social** condiciona-se ao cumprimento dos requisitos de renda estabelecidos na **Portaria GR nº 283/2017**, podendo o estudante se inscrever nas bolsas:

- **Integrais**, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo; ou
- **Parciais de 50%**, no caso em que a renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários-mínimos.

1.4. Para efetuar sua inscrição o estudante deverá, obrigatoriamente, informar:

- Número de matrícula;
- Tipo de bolsa pretendido, dentre as disponíveis, conforme sua renda familiar bruta mensal per capita, definidos pela **Portaria GR nº 283/2017**;

#### Reitoria



1.5. A inscrição do estudante estará vinculada automaticamente ao curso de graduação que esteja matriculado, não podendo o mesmo concorrer a um curso diferente;

1.6. O estudante, no ato da inscrição, poderá se apresentar como interessado em participar dos **programas e projetos de extensão universitária** desenvolvidos pela Universidade. A realização do programa ou projeto de extensão estará condicionada à disponibilidade orçamentária da Universidade e ao planejamento acadêmico do respectivo curso;

1.7. A inscrição do estudante no processo seletivo para obtenção de **Bolsa Demanda Social** implicará a concordância expressa e irretroatável com o disposto na **Portaria GR nº 283/2017**, e outras normativas aplicáveis.

## 2. DAS VAGAS

2.1. Para o processo seletivo para obtenção de **Bolsa Demanda Social** será oferecido as seguintes quantidades de bolsas de estudo:

Curso	Turno	Código e-MEC	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Administração (bacharelado)	Matutino	5958	Parcial	1
Administração (bacharelado)	Noturno	5958	Integral	1
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	Matutino	5956	Parcial	2
Arquitetura e Urbanismo (bacharelado)	Noturno	5956	Parcial	1
Ciência da Computação (bacharelado)	Noturno	18624	Parcial	1
Ciências Biológicas (bacharelado)	Noturno	305953	Parcial	1
Ciências Biológicas (licenciatura)	Noturno	5953	Parcial	1
Ciências Contábeis (bacharelado)	Matutino	5959	Parcial	1
Ciências Contábeis (bacharelado)	Noturno	5959	Parcial	1
Ciências Econômicas (bacharelado)	Matutino	5957	Parcial	1
Ciências Econômicas (bacharelado)	Noturno	5957	Parcial	1
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Matutino	28098	Parcial	1
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Noturno	28098	Parcial	1
Direito (bacharelado)	Matutino	5961	Integral	3
Direito (bacharelado)	Matutino	5961	Parcial	4
Direito (bacharelado)	Noturno	5961	Integral	3
Direito (bacharelado)	Noturno	5961	Parcial	4
Enfermagem e Obstetrícia (bacharelado)	Matutino	5963	Parcial	1
Enfermagem e Obstetrícia (bacharelado)	Noturno	5963	Parcial	1

### Reitoria



Curso	Turno	Código e-MEC	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Engenharia Ambiental (bacharelado)	Matutino	119362	Parcial	1
Engenharia Ambiental (bacharelado)	Noturno	119362	Integral	1
Engenharia Civil (bacharelado)	Matutino	5955	Parcial	1
Engenharia Civil (bacharelado)	Noturno	5955	Integral	1
Engenharia Civil (bacharelado)	Noturno	5955	Parcial	1
Engenharia de Petróleo (bacharelado)	Matutino	119364	Integral	1
Engenharia de Petróleo (bacharelado)	Noturno	119364	Integral	1
Engenharia de Produção (bacharelado)	Matutino	102560	Parcial	1
Engenharia de Produção (bacharelado)	Noturno	102560	Integral	1
Engenharia de Produção (bacharelado)	Noturno	102560	Parcial	1
Farmácia (bacharelado)	Matutino	5966	Parcial	1
Farmácia (bacharelado)	Noturno	5966	Parcial	1
Filosofia (licenciatura)	Noturno	5954	Parcial	1
Gastronomia (tecnologia)	Noturno	110906	Parcial	1
Gastronomia (tecnologia)	Vespertino	110906	Parcial	1
História (licenciatura)	Noturno	5950	Parcial	1
Jornalismo (bacharelado)	Matutino	34708	Parcial	1
Jornalismo (bacharelado)	Noturno	34708	Parcial	1
Letras – Português/Inglês (licenciatura)	Noturno	24498	Parcial	1
Matemática (licenciatura)	Noturno	5965	Parcial	1
Música (licenciatura)	Noturno	1156287	Parcial	1
Nutrição (bacharelado)	Matutino	19370	Parcial	1
Nutrição (bacharelado)	Noturno	19370	Parcial	1
Pedagogia (bacharelado)	Noturno	5949	Parcial	1
Psicologia (bacharelado)	Matutino	5952	Integral	2
Psicologia (bacharelado)	Matutino	5952	Parcial	2
Psicologia (bacharelado)	Noturno	5952	Integral	2
Psicologia (bacharelado)	Noturno	5952	Parcial	2
Química Tecnológica (bacharelado)	Noturno	372003	Parcial	1
Relações Internacionais (bacharelado)	Matutino	1156334	Parcial	1

### Reitoria



Curso	Turno	Código e-MEC	Tipo de Bolsa	Quantidade de Bolsas
Relações Internacionais (bacharelado)	Noturno	1156334	Parcial	1
Relações Públicas (bacharelado)	Noturno	33454	Parcial	1
Sistema de Informação (bacharelado)	Noturno	64776	Parcial	1
Tradução e Interpretação (bacharelado)	Noturno	64774	Parcial	1

### 3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1. Os resultados dos estudantes pré-selecionados, e que deverão apresentar a documentação exigida, estarão disponíveis na página da Universidade Católica de Santos na internet, no endereço eletrônico <http://www.unisantos.br>, no portal do estudante, a partir do dia **17 de janeiro de 2018**.

3.2. Os resultados dos estudantes selecionados, após avaliação socioeconômica, estarão disponíveis na página da Universidade Católica de Santos na internet, no endereço eletrônico <http://www.unisantos.br>, no portal do estudante, a partir do dia **25 de janeiro de 2018**.

3.3. Caso restem bolsas não concedidas, uma segunda chamada de estudantes pré-selecionados estará disponível, na página da Universidade Católica de Santos na internet, no endereço eletrônico <http://www.unisantos.br>, no portal do estudante, a partir do dia **29 de janeiro de 2018**.

3.4. No caso de notas idênticas, o desempate entre os estudantes será efetuado na seguinte ordem de critérios:

- ter participado de programa de iniciação científica na universidade;
- nota obtida na redação;
- nota obtida nos demais conteúdos;
- idade, dando-se preferência ao mais idoso.

### 4. DA COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

4.1. O estudante pré-selecionado deverá comparecer ao Departamento de Financiamento Estudantil, localizado no *Campus* Dom Idílio José Soares, para a comprovação da sua condição socioeconômica no período de **17 a 23 de janeiro de 2018**;

4.2. No comparecimento no período referido no subitem 4.1, o estudante deverá entregar cópias e apresentar os respectivos originais dos documentos relacionados nos **Anexos II, III e IV da Portaria GR nº 283/2017**.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. É de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos prazos estabelecidos no presente Edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Universidade Católica de Santos na internet, no endereço eletrônico <http://www.unisantos.br>, e comunicado publicado no Departamento de Financiamento Estudantil.

#### Reitoria



UNIVERSIDADE  
CATÓLICA  
DE SANTOS

5.2. Eventuais comunicados da Universidade Católica de Santos acerca do processo seletivo para obtenção de **Bolsa de Estudo Demanda Social** têm caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade do estudante de se manter informado acerca dos prazos e procedimentos referidos no subitem 5.1.

5.3. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o seu cancelamento, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 24 de outubro de 2017.

**Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE**

Reitor

**Reitoria**

Campus Dom Idílio José Soares – Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP  
55-13-3228-1206 – FAX 55-13-3228-1220  
[www.Universidade Católica de Santos.br](http://www.Universidade Católica de Santos.br)